

Documentos elaborados pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho são para telesserviços, frigoríficos, construção civil, postos de combustíveis, serviços de saúde, supermercados e setor rural

Com o objetivo de orientar trabalhadores e empregadores para prevenir o contágio e a disseminação da covid-19, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (Seprt-ME), produziu documentos com orientações às empresas de telesserviços, frigoríficos, construção civil, postos de combustíveis, serviços de saúde, supermercados e para o setor rural.

Entre as medidas gerais, estão criar e divulgar protocolos para identificar e encaminhar trabalhadores com suspeita de contaminação; priorizar o trabalho remoto, sempre que possível; garantir a distância interpessoal segura entre os postos de trabalho; proibir o compartilhamento de equipamentos como telefones e fones de ouvido; privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho; e evitar a recirculação de ar no uso de aparelho de ar condicionado.

Também é recomendado higienizar postos e equipamentos de trabalho antes de cada uso; fornecer equipamentos de proteção como máscaras e luva, quando necessário; e disponibilizar material para higienização das mãos nas áreas de circulação de pessoas e nas áreas comuns.

Saúde

Área que atua na linha de frente no combate ao coronavírus, a saúde tem orientações detalhadas de como prevenir a disseminação do vírus no ambiente de trabalho. Como, por exemplo, higienizar equipamentos médicos de uso coletivo; instalar barreiras físicas na recepção de pacientes e acompanhantes e fornecimento, pelos empregadores, de equipamentos de proteção individuais (EPI) aos profissionais.

Para os trabalhadores de saúde que atuam em procedimentos como intubação orotraqueal, aspiração e ressuscitação cardiopulmonar, ou qualquer outro que gere aerossóis, devem ser fornecidas máscaras específicas com filtragem de partículas com eficácia mínima de 94% para partículas de até 0,3 µ (PFF2 ou N95).

Também é recomendado criar condições para realização de pausas e descanso durante a jornada de trabalho e buscar a alternância de tarefas entre funções de maior e menor estresse.

Confira o ofício com as recomendações para a saúde

.....

Fonte: Secretaria de Trabalho, em 08.05.2020